



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Câmara Municipal de Jequié

PROJETO DE LEI N° 91/2022

A Comissão de Justiça Denominar de Galeria Municipal Walmick Almeida Para os devidos fins. Andrade o novo Shopping popular que vem sendo construído ao lado do Mercado Municipal Armando Cardoso, localizado no Centro da Cidade e dá outras providências.

Para os devidos fins. Andrade o novo Shopping popular que vem sendo construído ao lado do Mercado Municipal Armando Cardoso, localizado no Centro da Cidade e dá outras providências.

Sala das Sessões em 06/12/2022

Presidente José Augusto de Aguiar Brito Filho

|  |               |
|--|---------------|
| Câmara Municipal de Jequié                           |               |
| APROVADO   |               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade      | Votos a Favor |
| Votos Contra:  |               |
| Sala das Sessões em: <u>13/12/2022</u>               |               |
| PRESIDENTE <u>José Augusto de Aguiar Brito Filho</u> |               |

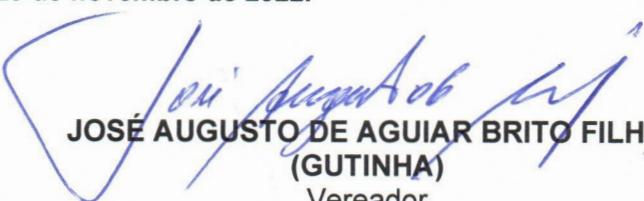
O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APRECIOU, VOTOU e APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar de Galeria Municipal Walmick Almeida Andrade o novo Shopping popular que vem sendo construído ao lado do Mercado Municipal Armando Cardoso, localizado no Centro da cidade e dá outras providências.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal informar aos órgãos competentes de correios, telefonia, abastecimento de água e energia da alteração do nome do logradouro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

  
JOSE AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO  
(GUTINHA)  
Vereador

#### REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução N° 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 06/12/2022



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

### Justificativa

O Senhor, Walmick Almeida Andrade, nascido na cidade de Ubaíra, região de Jequié foi um grande empresário no ramo de bebidas, em especial cerveja e refrigerantes representando a cervejaria Brahma instalando seu comércio aqui em Jequié e em grande parte do estado da Bahia.

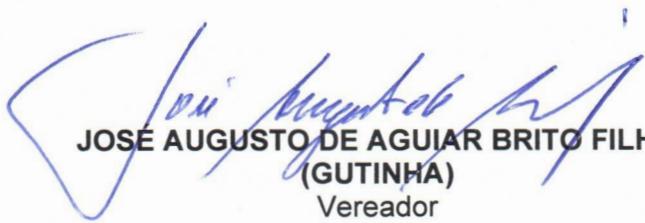
O senhor Walmick Almeida Andrade era uma pessoa simples, de trato fácil, extremamente responsável. Uma pessoa de grande expansividade social, Walmick Almeida Andrade não faltava às iniciativas de valorização comunitária, assim tornou-se sócio do Rotary Club, da Maçonaria e nestas organizações também exercitava a sua vocação de solidariedade. Sempre contribuiu para o sucesso de atividades esportivas e sociais das comunidades onde a sua firma estivesse presente.

Por merecimento, o Senhor Walmick Almeida Andrade, ainda em vida, foi homenageado pela Câmara Municipal de Jequié, com o honroso e engrandecedor título de Cidadão Honorário de Jequié, isto nos anos de 1980.

Durante muito tempo, o Senhor Walmick Almeida Andrade morou numa modesta casa, de número 19, na praça chamada dos Cacheiro dos Viajantes, nas imediações que ali também ficava a sede de sua empresa.

Desta forma, nada mais justo que essa Casa Legislativa fazer essa justa homenagem a esse honrado cidadão que por escolha, se tornou jequieense.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

  
JOSE AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO  
(GUTINHA)  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

WALMICK ALMEIDA ANDRADE

CPF

Sem informação

MATRÍCULA

006726 01 55 2002 4 00063 048 0020572 74

GÊNERO  
MASCULINO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE  
SOLTEIRO, 85 Anos

NATURALIDADE

AREIAS-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NADA CONSTA.

ELEITOR  
IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

VENESLAU ANDRADE  
EPONIMA ALMEIDA ANDRADE  
RESIDÊNCIA: AV. REGIS PACHECO, BAIRRO SÃO LUIZ, JEQUIÉ-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ÀS 00h25min

DIA 29 MÊS 12 ANO 2002

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SAMUR, NESTA CIDADE, VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

CAUSA DA MORTE

DISJUNÇÕES ORGÂNICAS MULTIPLAS. SEPSE RESPIRATÓRIA, DIABETES MELITES, HIPOACIDOTERONISMO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)

DECLARANTE

ANA ANGELICA PEREIRA, EST. CIVIL: DIVORCIADO(A),  
RESIDENTE RUA GERSON SALES, Nº 173 CENTRO.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a). TEMOTEO RIBEIRO SANTOS (CRM 7420)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Data do registro: 06 de Janeiro de 2002. O falecido(a) deixou bens: Sim.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada Consta.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º  
OFÍCIO

OFICIAL(A): FÁBIO GARCIA MANHAS

MUNICÍPIO: VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

ENDEREÇO: RUA GÓES CALMON, 160, SALAS 104-106, CENTRO, CEP:  
45000400

TELEFONE: (77) 3422-7556

E-MAIL: [atendimento@registroconquista.com.br](mailto:atendimento@registroconquista.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, 30 de Agosto de 2022.

Assinatura do Oficial(a)

Larissa Tavares Fernandes Novais  
Suboficiala Designada  
1º RCPN - Vitoria da Conquista  
Tel: (77) 3422-7556



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de Justiça

Despacho

Ao Vereador Givan para relatar.

Sala das Comissões em 07 de 12 de 2022.

Givan